

DECRETO No:04700 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3279 / 2021

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional suplementar de acordo com art. 5º da Lei Orçamentária Anual n.º 3279 de 21/12/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS		
02.03.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0406	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
04.122.0406.2022	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.1.90.13.00	081 Obrigações Patronais		30.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>30.000.00</i>
02.06	SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAUDE		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
10.122.0402.2039	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE		
3.1.90.13.00	123 Obrigações Patronais		42.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>42.000.00</i>
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2042	MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS		
3.1.90.94.00	140 Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>5.000.00</i>
10.301.1007	SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1007.2043	MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF		
3.1.90.04.00	159 Contratação por Tempo Determinado		5.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>5.000.00</i>
02.07	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2051	MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00	213 Contratação por Tempo Determinado		73.000.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>70.000.00</i>
	<i>1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras</i>		<i>3.000.00</i>
3.1.90.13.00	215 Obrigações Patronais		1.000.00
	<i>1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras</i>		<i>1.000.00</i>
3.1.90.94.00	216 Indenizações e Restituições Trabalhistas		20.000.00
	<i>1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>		<i>20.000.00</i>
02.09	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.09.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:04700 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2072	MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA		
3.3.90.36.00	331 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		3.000.00
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>3.000.00</i>
02.13	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
08.122.0402.2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI		
3.3.90.08.00	360 Outros Benefícios Assistenciais		500.00
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - Assistencia Comunitaria</i>		<i>500.00</i>
08.244	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.2705	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS		
08.244.2705.2099			
3.1.90.04.00	400 Contratação por Tempo Determinado		1.200.00
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</i>		<i>1.200.00</i>
08.244.2706	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS		
08.244.2706.2104			
3.1.90.04.00	406 Contratação por Tempo Determinado		2.000.00
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>2.000.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	182.700.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAUDE		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
10.122.0402.2039	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE		
3.1.91.13.00	125 Obrigações Patronais RPPS		42.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>42.000.00</i>
3.3.91.47.00	132 Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>5.000.00</i>
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1006	VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		
10.304.1006.2045	MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARI		
3.1.90.11.00	188 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>5.000.00</i>
02.07	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	Ensino Fundamental		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:04700 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.361.1201	ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2051	MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00	214 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		73.000.00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		70.000.00
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		3.000.00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1205	ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR		
12.365.1205.2053	MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES		
3.1.90.11.00	230 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.000.00
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		1.000.00
3.1.91.13.00	232 Obrigações Patronais RPPS		20.000.00
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		20.000.00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.09.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2072	MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA		
3.1.91.13.00	328 Obrigações Patronais RPPS		3.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		3.000.00
02.13	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
08.122.0402.2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI		
3.1.90.04.00	355 Contratação por Tempo Determinado		3.700.00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		3.700.00
02.14	SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
02.14.01	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2108	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.1.91.13.00	427 Obrigações Patronais RPPS		30.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		30.000.00
	TOTAL:	R\$	182.700.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 16 DE MAIO DE 2022